

DECRETO N° 3.016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, foi declarado **Feriado Nacional o dia 12 de Outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil**, o que demonstra a relevância da data em questão;

Considerando que o citado feriado, neste ano, recai na quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **13 de outubro de 2023**, sexta-feira.

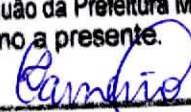
Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 28 de setembro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 28/09/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura